



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

### PORTARIA Nº 162/2015

Concede Férias a Servidores.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares aos seguintes servidores:

- Cláudio Cortes Bueno - Operário, no período de 06 de Julho à 04 de Agosto de 2015 (30 dias) – Período Aquisitivo: 13/01/2014 à 12/01/2015;

- Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo, no período de 29 de Junho de 2015 à 28 de Julho de 2015 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/07/2013 à 02/07/2014;

- Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, no período de 15 de Junho de 2015 à 29 de Junho de 2015 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2013 à 31/07/2014;

- Nelson Dallabrida – Vice Prefeito Municipal, no período de 12 de Junho de 2015 à 02 de Julho de 2015 – Período Aquisitivo: 01/01/2013 à 31/12/2013.

Da mesma forma, Concede doze (12) dias de Férias Interrompidas pela Portaria nº 12/2014 a Servidora **Marlize Denize Zounar Knebel** – Agente Administrativo, no período de 15 de Junho à 29 de Junho de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 11 de Junho de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)